



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



AUTÓGRAFO Nº 034/2023

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 032/2023 que abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do município.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2023 (Lei Municipal nº 1.290, de 22-12-2022) no valor de R\$ 12.196,19 (doze mil, cento e noventa e seis reais com dezenove centavos).

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

## 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0901 08 122 1001 2287 64508.7 - PROCAD-SUAS

0901 08 122 1001 2287 31901100000000 1660 O 65361.6 VENCIM. VANTAGEM- R\$ 10.000,00

0901 08 122 1001 2287 33903000000000 1660 O 64509.5 MATERIAL DE COM- R\$ 2.000,00

0901 08 122 1001 2287 33903900000000 1660 O 64619 OUT.SERV. TERC R\$ 196,19

★ Total: R\$ 12.196,19

**Art. 2º** - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, os seguintes recursos:

a. R\$ 12.196,19 (doze mil, cento e noventa e seis reais com dezenove centavos), oriundos de repasse do Governo Federal para o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD- SUAS).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO  
Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três

Publicado em:

23/08/2023

Vereador Mauro Matias Marcello,

Presidente Legislativo

Av. Julio de Matinhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000 - Fone(s): (54) 98158-0055 (FIXO) / (54) 98158-0059

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)